

COMUNICADO PROPPEX Nº 56/2020
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA DE ESTUDO E BOLSA
DE PESQUISA ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – UNIEDU 2020.2
EDITAL PROPPEX Nº 12/2020

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o Decreto Estadual nº 470/2020, de 17 de fevereiro de 2020, o Decreto nº 508, de 16 de março de 2020, o disposto nas Portarias SED nº 46, de 12/12/13, nº 566/SED/2020, nº 567/SED/2020 e nº 568/SED/2020, de 06 de março de 2020, os Editais nº 1212/SED/2019, de 04/07/2019, nº 565/SED/2020, de 04 março de 2020, em atendimento ao Edital PROPPEX nº 12/2020, de 27/08/2020, vem por meio do presente comunicado, divulgar a Relação dos Acadêmicos Contemplados com a Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa Artigo 170 da Constituição Estadual - Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU 2020.2, bem como informações complementares.

1. A relação dos acadêmicos contemplados, com a indicação do tipo de bolsa, consta no Anexo Único deste Comunicado.

2. A **Bolsa de Estudo** é concedida ao acadêmico selecionado, conforme o item 3. deste Comunicado, respeitado o IC (Índice de Carência), pelo prazo máximo de até 06 (seis) meses, respeitado o ano fiscal de concessão, ressalvada disposição contrária na legislação em vigor.

2.1 Para **Bolsa de Pesquisa** o acadêmico receberá 12 (doze) parcelas no valor de um salário mínimo vigente no mês de dezembro do ano anterior.

3. O valor do benefício da Bolsa de Estudo concedido ao acadêmico, sobre o valor da mensalidade por ele devida, observado o IC (Índice de Carência), e escalonado no percentual mínimo da tabela estabelecida no Art. 11, § 1º do Decreto Estadual nº 470/2020, de 17 de fevereiro de 2020, conforme segue:

PERCENTUAL DE BOLSA				ÍNDICE DE CARÊNCIA			
≤	100%	≥	90%	≥	0	≤	5
<	90%	≥	80%	>	5	≤	10
<	80%	≥	70%	>	10	≤	15
<	70%	≥	50%	>	15	≤	25
<	50%	≥	30%	>	25	≤	35
<	30%	≥	25%	>	35	—	—

3.1. Os acadêmicos cujos nomes constarem na relação como beneficiados de bolsa de Estudo estarão aptos a receber o benefício financeiro, que poderá variar de acordo com seu índice de carência econômica entre 25% (vinte e cinco por cento) a 100% (cem por cento) do valor da mensalidade escolar, observada a regra do item 6 e seus subitens, do Edital PROPPEX nº 12/2020, de 27 de agosto de 2020.

3.1.1 A distribuição do benefício referido no item 3 e 3.1 fica condicionada à existência de recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro do Estado.

3.2. Os acadêmicos com deficiência comprovada entre os contemplados somam o total de 03 (três) e receberão Bolsa de Estudo de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.

4. Para o recebimento do benefício concedido, os acadêmicos contemplados deverão assinar, digitalmente, o Contrato de Assistência Financeira Estudantil – CAFE, no sistema informatizado de gestão educacional, até 03 (três) dias úteis após o recebimento de e-mail enviado pela SED.

4.1. Assinar, digitalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês o Relatório de Assistência Financeira - RAF comprovando o recebimento do benefício e o cumprimento das normas aplicáveis ao UNIEDU. Esta ação deverá ser impreterivelmente cumprida pelos contemplados, sob risco de desclassificação e demais penalidades previstas em Lei.

5. Os acadêmicos contemplados com a modalidade de Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa, deverão, como contrapartida:

- a) para **Bolsa de Estudo** - dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semestrais aos Projetos de Extensão, Social com Visão Educativa propostos pela Instituição de Ensino de acordo com a legislação em vigor.
- b) para **Bolsa de Pesquisa** - dedicar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para execução do Projeto de Pesquisa.

5.1 Os acadêmicos contemplados devem realizar os seguintes procedimentos:

- a) **Bolsa de Estudo:** os acadêmicos contemplados devem entrar no site da UNIFEBE (<https://www.unifebe.edu.br/site/soae/projetos-sociais-e-de-extensao-com-visao-educativa/>) e selecionar o Projeto de Extensão, Social com Visão Educativa - **Até o dia 23 de setembro de 2020.**
- b) **Bolsa de Pesquisa:** os acadêmicos contemplados devem entrar em contato com a supervisão de Pesquisa da UNIFEBE para selecionar a proposta de projeto de pesquisa e assinatura do aceite - **Até o dia 18 de setembro de 2020.**

5.2 No 2º Semestre Letivo de 2020 serão desenvolvidos os seguintes Projetos de Extensão, Social com Visão Educativa: Observatório Social e UNIFEBE: Cidadania Participativa, Biblioteca Ambulante e Revitalizando Sonhos e (Re)construindo Espaços.

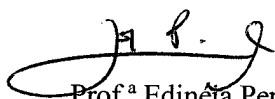
6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS

6.1 É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos e normas previstas no Edital nº 565/SED/2020 e no Edital PROPPEX nº 12/2020, de 27/08/2020, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do UNIEDU, no endereço eletrônico <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/> e no endereço eletrônico <https://www.unifebe.edu.br/site/>.

6.2 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento deste Edital poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, campus Santa Terezinha, Térreo do Bloco C, sala 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

6.3 Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Comunicado ou durante o processo de seleção de candidatos serão resolvidos pela Equipe Técnica e pela Comissão de Fiscalização de Bolsas constituídas na forma da Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05.

Brusque, 16 de setembro de 2020.



Prof.ª Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEx

ANEXO ÚNICO

Relação dos Acadêmicos Contemplados com a Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa Artigo 170 da Constituição Estadual - Programa de Bolsas
Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU 2020.2
(Por ordem de índice de carência)

Nome	Curso	IC	Mensalidade	Percentual	Valor da Bolsa	Tipo de Bolsa
ELEN DE ARAÚJO ROSCINSKI	DIREITO	0,00	R\$ 1.703,10	90%	R\$ 1.532,79	Art. 170 - Estudo
IARA AUGUSTA DAGNONI GALL	DIREITO	0,00	R\$ 583,92	90%	R\$ 525,53	Art. 170 - Estudo
JAQUELINE CELESTINO	DIREITO	0,00	R\$ 875,88	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
JULIA DA SILVA	DESIGN DE MODA	0,00	R\$ 621,60	90%	R\$ 559,44	Art. 170 - Estudo
PABLO REINERT DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	R\$ 1.389,08	90%	R\$ 1.250,17	Art. 170 - Estudo
RAFAEL MEDEIROS LIMA	DESIGN DE MODA	2,66	R\$ 828,80	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
ACHYLLES AUGUSTO SOBREIRA ZIMMERMANN	MEDICINA	2,96	R\$ 6.682,25	90%	R\$ 6.014,03	Art. 170 - Estudo
MARCOS VICENTE TEIXEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4,00	R\$ 1.751,76	90%	R\$ 1.576,58	Art. 170 - Estudo
MYKAELLE DE SOUSA LOPES	ADMINISTRAÇÃO	4,00	R\$ 583,92	100%	R\$ 525,53	Art. 170 - Estudo
JOÃO VITOR CARDOSO TOMAZI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4,27	R\$ 621,60	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
FERNANDO DA SILVA	ENGENHARIA MECÂNICA	4,75	R\$ 1.767,92	90%	R\$ 1.591,13	Art. 170 - Estudo
TAÍS GLENIS DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4,78	R\$ 1.362,48	90%	R\$ 1.226,23	Art. 170 - Estudo
RUI MATEUS PAIVA BARBOSA	DIREITO	4,84	R\$ 875,88	90%	R\$ 788,29	Art. 170 - Estudo
AMANDA MONTIBELLER	PSICOLOGIA	5,27	R\$ 1.052,60	80%	R\$ 842,08	Art. 170 - Estudo
AMANDA NATHALLA DA SILVA	DESIGN DE MODA	5,42	R\$ 828,80	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
GUSTAVO MARCIEL MARTINS	DESIGN GRÁFICO	6,02	R\$ 621,60	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
JACSON FEUSER	JOGOS DIGITAIS	6,22	R\$ 1.021,86	80%	R\$ 817,49	Art. 170 - Estudo
DIAMAR MOUKARZEL SALVADOR	ENGENHARIA MECÂNICA	6,30	R\$ 252,56	100%	R\$ 252,56	Art. 170 - Estudo
JAIANE DÓREA BISPO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6,40	R\$ 1.186,00	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
ISADORA PIVA	DIREITO	6,66	R\$ 973,20	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
DIEGO VOSGERAU	ARQUITETURA E URBANISMO	6,69	R\$ 757,68	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
GABRIELA FABRAO BRIGANO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6,70	R\$ 778,56	80%	R\$ 622,85	Art. 170 - Estudo
CAROLINE RIBEIRO ZAIAZ	MEDICINA	7,04	R\$ 6.682,25	80%	R\$ 5.345,80	Art. 170 - Estudo

**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPEX

ÉRICA DE OLIVEIRA PEIXOTO	PSICOLOGIA	7,10	R\$ 631,56	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
BRUNA GABRIELLE ANDRADE	DIREITO	7,33	R\$ 1.557,12	80%	R\$ 1.245,70	Art. 170 - Estudo
GIOVANNA NUNES OBERG	ARQUITETURA E URBANISMO	7,40	R\$ 1.050,66	80%	R\$ 840,53	Art. 170 - Estudo
ALEXANDRA SIMAS	DIREITO	7,58	R\$ 973,20	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
FERNANDO LUIZ COSTA JUNIOR	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	7,58	R\$ 948,80	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
GUILHERME FELIPE BERNARDI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	7,58	R\$ 711,60	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
MARIANI SCHMIDT BERTOLDO	MEDICINA	7,68	R\$ 6682,25	80%	R\$ 5.345,80	Art. 170 - Estudo
JOAO VICTOR SEDREZ LANA	DIREITO	8,00	R\$ 973,20	80%	R\$ 778,56	Art. 170 - Estudo
MAISA HODECKER	ARQUITETURA E URBANISMO	8,10	R\$ 1.515,36	80%	R\$ 1.212,29	Art. 170 - Estudo
GEFFERSON SARAMENTO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8,26	R\$ 1.036,00	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
SASKYA BLANDA KORMANN SCHWANKE	MEDICINA	8,50	R\$ 5.782,52	80%	R\$ 4.626,02	Art. 170 - Estudo
PATRICK SARAMENTO CAPRARO	ENGENHARIA MECÂNICA	8,97	R\$ 757,68	80%	R\$ 606,14	Art. 170 - Estudo
VITOR SARAMENTO CAPRARO	ENGENHARIA MECÂNICA	8,97	R\$ 757,68	80%	R\$ 606,14	Art. 170 - Estudo
HENRIQUE BATSCHAUER	GESTÃO COMERCIAL	9,19	R\$ 778,56	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
ARTHUR FRECCIA	MEDICINA	9,50	R\$ 6.682,25	80%	R\$ 5.345,80	Art. 170 - Estudo
JULIA GABRIELA KLEINSCHMIDT	MEDICINA	9,76	R\$ 6.682,25	80%	R\$ 5.345,80	Art. 170 - Estudo
VANESSA ALINE BOING	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	9,91	R\$ 778,56	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
YONNA RHAZEL VITOR	ARQUITETURA E URBANISMO	9,97	R\$ 1.262,80	80%	R\$ 1.010,24	Art. 170 - Estudo
NATALIA GABRIELE MACHADO	DIREITO	10,00	R\$ 778,56	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
LETÍCIA HINSELMANN	ADMINISTRAÇÃO	10,06	R\$ 1.459,80	70%	R\$ 1.021,86	Art. 170 - Estudo
ANNY KAROLINNY SANTOS SIMÕES	DESIGN DE MODA	10,11	R\$ 828,80	70%	R\$ 580,16	Art. 170 - Estudo
NATHALIA SEDREZ	MEDICINA	10,20	R\$ 6.682,25	70%	R\$ 4.677,58	Art. 170 - Estudo
CIBELI DE SOUZA RIBEIRO	DIREITO	10,50	R\$ 1.216,50	70%	R\$ 851,55	Art. 170 - Estudo
MARIA EDUARDA ECCCEL	PSICOLOGIA	10,87	R\$ 1.157,86	70%	R\$ 810,50	Art. 170 - Estudo
TALIA ANTUNES DE SOUZA	PSICOLOGIA	10,87	R\$ 842,08	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
ISADORA MOTTA BONI	PSICOLOGIA	11,19	R\$ 1.052,60	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
JULIA VICTÓRIA TOMAZI	MEDICINA	11,40	R\$ 6.682,25	70%	R\$ 4.677,58	Art. 170 - Estudo
JEAN PIERRE FERREIRA	DIREITO	11,59	R\$ 875,88	70%	R\$ 613,12	Art. 170 - Estudo
NICOLAS PEDRINI BATTISTI ARCHER	ADMINISTRAÇÃO	11,66	R\$ 778,56	70%	R\$ 544,99	Art. 170 - Estudo



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Programa de Bolsas
Universitárias de Santa Catarina



030

**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPEX

AMANDA SILVEIRA FISCHER	PSICOLOGIA	11,72	R\$ 1.052,60	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
AMANDA BARICHELLO SALOMAO	DIREITO	11,73	R\$ 1.216,50	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
DENIS MORESCO	ENGENHARIA CIVIL	11,90	R\$ 1.167,40	70%	R\$ 817,18	Art. 170 - Estudo
BEATRIZ POTTRATZ	PSICOLOGIA	11,91	R\$ 631,56	70%	R\$ 442,09	Art. 170 - Estudo
ELITON RENAN BALBINOT GONÇALVES	DIREITO	12,00	R\$ 875,88	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
IRENE FERRAZ DE ALMEIDA	DIREITO	12,00	R\$ 583,92	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
RIZIA SANTOS BARBOSA	DESIGN DE MODA	12,02	R\$ 828,80	-	R\$ 998,00	Art. 170 - Pesquisa
JULIANA BODANESE	MEDICINA	12,17	R\$ 6.682,25	70%	R\$ 4.677,58	Art. 170 - Estudo
PÂMELA CRISTINA MIRANDA	DIREITO	12,40	R\$ 583,92	70%	R\$ 408,74	Art. 170 - Estudo
GUILHERME BOOZ NOVAES	ENGENHARIA CIVIL	12,48	R\$ 1.751,10	70%	R\$ 1.225,77	Art. 170 - Estudo
MAIARA VERENA LEITNER	ARQUITETURA E URBANISMO	12,50	R\$ 1.389,08	70%	R\$ 972,36	Art. 170 - Estudo
NICOLAS CESTARI MAFFEZOLLI	ENGENHARIA MECÂNICA	12,50	R\$ 1.010,24	70%	R\$ 707,17	Art. 170 - Estudo
WILLIAN JOSE BOSO	PSICOLOGIA	12,50	R\$ 631,56	70%	R\$ 442,09	Art. 170 - Estudo
LUCAS MIGUEL PACHECCO	MEDICINA	12,80	R\$ 6.682,25	100%	R\$ 6.682,25	Art. 170 - Estudo
JULIA COSTA FRANCISCO	MEDICINA	12,96	R\$ 6.682,25	70%	R\$ 4.677,58	Art. 170 - Estudo
GABRIEL RIBEIRO SAVORITO DA SILVA	PSICOLOGIA	12,98	R\$ 947,34	70%	R\$ 663,14	Art. 170 - Estudo
IGOR DA CUNHA	DIREITO	13,07	R\$ 1.216,50	70%	R\$ 851,55	Art. 170 - Estudo
TATIANA REGINA BONECHER	DESIGN DE MODA	13,08	R\$ 828,80	70%	R\$ 580,16	Art. 170 - Estudo
RENAN GLEISTON MELO MASCULINO NEVES	ENGENHARIA MECÂNICA	13,12	R\$ 1.641,64	70%	R\$ 1.149,15	Art. 170 - Estudo
DELIANE APARECIDA DO CARMO GARDA	DIREITO	13,20	R\$ 1.216,50	70%	R\$ 851,55	Art. 170 - Estudo
CARLA JANAINÉ PEREIRA	DIREITO	13,22	R\$ 1.411,14	70%	R\$ 987,80	Art. 170 - Estudo
CRISTHINE AYALA REMPEL	MEDICINA	13,28	R\$ 6.682,25	70%	R\$ 4.677,58	Art. 170 - Estudo
GUILHERME ANGELO SARMENTO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	13,31	R\$ 948,80	70%	R\$ 664,16	Art. 170 - Estudo
ISADORA LANÇONI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	13,81	R\$ 1.459,80	70%	R\$ 1.021,86	Art. 170 - Estudo
TUANE CRISTINA DOS SANTOS GHIZZI	DIREITO	13,88	R\$ 875,88	70%	R\$ 613,12	Art. 170 - Estudo
LINARA TOMASONI DA SILVA	DESIGN GRÁFICO	14,06	R\$ 621,60	70%	R\$ 435,12	Art. 170 - Estudo
HENRIQUE DA CRUZ	DESIGN GRÁFICO	14,16	R\$ 830,20	70%	R\$ 581,14	Art. 170 - Estudo
PEDRO CARRION CARVALHO	MEDICINA	14,23	R\$ 6.682,25	70%	R\$ 4.677,58	Art. 170 - Estudo
MARIELI SILVA FREITAS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14,80	R\$ 828,80	70%	R\$ 580,16	Art. 170 - Estudo



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Programa de Bolsas
Universitárias de Santa Catarina



**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEx

LARISSA REGINA BAILER	DIREITO	14,96	R\$ 1.216,50	70%	R\$ 851,55	Art. 170 - Estudo
WAGNER MENEGAZZO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15,08	R\$ 1.362,48	50%	R\$ 681,24	Art. 170 - Estudo
LUANA DE PINHO	DIREITO	15,24	R\$ 1.216,50	50%	R\$ 608,25	Art. 170 - Estudo
DAIANA ALVINA SCHLINDWEIN	ADMINISTRAÇÃO	15,50	R\$ 1.167,84	50%	R\$ 583,92	Art. 170 - Estudo
ANGELINA NAVARA LAURINDO DELLAGNOLO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15,60	R\$ 1.362,48	50%	R\$ 681,24	Art. 170 - Estudo
MARIANA GABRIELY CALIXTO	DESIGN DE MODA	15,66	R\$ 828,80	50%	R\$ 414,40	Art. 170 - Estudo
DIELY MARTINS DE PAULA	DIREITO	15,68	R\$ 1.216,50	50%	R\$ 608,25	Art. 170 - Estudo
RAYANA ROCHA PILATY	DIREITO	15,75	R\$ 973,20	50%	R\$ 486,60	Art. 170 - Estudo
MARIA EDUARDA ZEN BIZ	MEDICINA	15,86	R\$ 6.682,25	50%	R\$ 3.341,13	Art. 170 - Estudo
ANA FLÁVIA IMHOF	PSICOLOGIA	15,97	R\$ 1.263,12	50%	R\$ 631,56	Art. 170 - Estudo
HELOISA SALVADOR	DIREITO	16,05	R\$ 583,92	50%	R\$ 291,96	Art. 170 - Estudo
MARCELA SOARES CERUTTI	MEDICINA	16,29	R\$ 6.682,25	50%	R\$ 3.341,13	Art. 170 - Estudo
ALEXANDRA DIMITRIA PERDONÁ	MEDICINA	16,32	R\$ 6.682,25	50%	R\$ 3.341,13	Art. 170 - Estudo
RICARDO WOLF DA SILVA	GESTÃO COMERCIAL	16,50	R\$ 778,56	50%	R\$ 389,28	Art. 170 - Estudo
MARIANA HINGST GOULART	PSICOLOGIA	16,53	R\$ 1.052,60	50%	R\$ 526,30	Art. 170 - Estudo
LARISSA SUELEN DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	16,76	R\$ 778,56	50%	R\$ 389,28	Art. 170 - Estudo
IZABEL ERBS	ADMINISTRAÇÃO	16,80	R\$ 778,56	50%	R\$ 389,28	Art. 170 - Estudo
DAIANA MAIARA DALTROSIO	ENGENHARIA CIVIL	17,07	R\$ 1.634,36	50%	R\$ 817,18	Art. 170 - Estudo
LEONARDO CEZAR	ENGENHARIA CIVIL	17,40	R\$ 1.634,36	50%	R\$ 817,18	Art. 170 - Estudo
NATHALIA CAREGNATO	MEDICINA	17,46	R\$ 6.682,25	50%	R\$ 3.341,13	Art. 170 - Estudo
PATRICIA MICHEI	PSICOLOGIA	17,63	R\$ 631,56	50%	R\$ 315,78	Art. 170 - Estudo
FRANCISCO MAXIMO STRIOLLI JUNIOR	ENGENHARIA QUÍMICA	18,40	R\$ 1.767,92	50%	R\$ 883,96	Art. 170 - Estudo
GABRIELE KISTENMACHER	ARQUITETURA E URBANISMO	18,44	R\$ 1.641,64	50%	R\$ 820,82	Art. 170 - Estudo
ANA CAROLINA DE SANTANA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	18,84	R\$ 778,56	50%	R\$ 389,28	Art. 170 - Estudo